

**RESOLVE:**

*Estabelecer, por meio deste edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste Edital (não se aplica à espécie o disposto no caput do art. 224 do CPC), para que os magistrados de Entrância Especial formulem pedidos de inscrição para concorrer à **PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Desembargador desta Corte de Justiça conforme preceitua o art. 1º, § 4º, da Resolução-TJMS n.º 570/2010.***

Os requerimentos devem vir acompanhados dos documentos mencionados no artigo 196, §§ 1º e 2º, do RITJ/MS. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos encaminhados após as 19 horas do último dia do prazo estabelecido neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande e Tribunal de Justiça, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente do TJMS

Resenha de julgamento da sessão ordinária do Tribunal Pleno presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/3/2026.

N.º 00003878-78.2026.8.12.9066 – PROCESSO DE INDICAÇÃO

Requerente: **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul TRE/MS**

Referência: **Classe Juiz de Direito – Membro Efetivo**, face a assunção do Dr. Alexandre Antunes da Silva ao cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência desta Corte de Justiça.

Juizes de Direito inscritos por meio do Edital n.º 1/2026:

1. Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande;

2. Flávio Saad Peron, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de Campo Grande;

3. Carlos Alberto Garcete de Almeida, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande;

4. Marcelo Andrade Campos Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da comarca de Campo Grande;

5. Paulo Henrique Pereira, Juiz de Direito da Vara de Cumprimento de Sentenças de Contencioso Coletivo da comarca de Campo Grande;

6. Waldir Peixoto Barbosa, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande;

7. Mariel Cavalin dos Santos, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da comarca de Campo Grande.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Tribunal Pleno, por maioria, indicou o magistrado **FLAVIO SAAD PERON**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, para compor o **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe Juiz de Direito – Membro Efetivo**, face a assunção do Dr. Alexandre Antunes da Silva ao cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência desta Corte de Justiça, com efeitos a partir de 5/3/2026, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Vogais 11º, 13º, 16º, 21º, 23º e 29º.

N.º 00009380-70.2026.8.12.9066 – PROCESSO DE INDICAÇÃO

Requerente: **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul**

Referência: **Classe Jurista - Membro Efetivo**, em razão do término do 1º biênio do advogado Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho em 5/6/2026.

Advogados inscritos e indicados:

Andréa Flores - OAB/MS n.º 6369;

Arthur Coldibelli - OAB/MS n.º 16.303;

Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho – OAB/MS nº 12.353-B;

Rodrigo Nascimento da Silva - OAB/MS n.º 9.571;

Túlio Brandão Coelho Martins de Araújo - OAB/MS n.º 21.188-B.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Tribunal Pleno, por maioria, indicou para comporem a lista tríplice na classe jurista - membro efetivo, em razão do término do 1º biênio do advogado Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho em 5/6/2026, na seguinte ordem, os advogados: 1º) Andréa Flores - OAB/MS n.º 6369; 2º) Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho – OAB/MS nº 12.353-B; 3º) Rodrigo Nascimento da Silva - OAB/MS n.º 9.571. Ausentes, justificadamente, os Vogais 11º, 13º, 16º, 21º e 23º.

00004867-98.2026.8.12.9066 – 34º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Referência: Substituição de membros indicados para comporem a Comissão do 34º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Tribunal Pleno, por unanimidade, indicou, para atuarem em substituição aos membros titular e suplente, representantes do Tribunal Pleno, da Comissão do 34º Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Des. Odemilson Roberto Castro Fassa, na condição de titular, em substituição ao Des. Ary Raghiant Neto, e o Des. Luiz Antônio Cavassa de Almeida, na condição de suplente, em substituição ao Des. Alexandre Lima Raslan. Ausentes, justificadamente, os Vogais 2º, 11º, 13º, 16º, 21º, 23º, 25º e 29º.

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Resenha de julgamento da sessão ordinária do Órgão Especial presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/3/2026.

N.º 00000641-35.2026.8.12.9066 – PROCESSO DE CONVOCAÇÃO

Solicitante: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Referência: Referendar a **Portaria n.º 285/2026**, publicada no Diário de Justiça n.º 5799, de 30/1/2026, que convocou, pelo critério de antiguidade, *ad referendum* do Órgão Especial, **ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE**, Juíza de Direito da 10ª Vara do Juizado Especial da comarca de Campo Grande - Entrância Especial, para atuar junto à 5ª Câmara Cível e 4ª Seção Cível deste Sodalício, em substituição à Desª Jaceguara Dantas da Silva, a partir de 3/2/2026 até ulterior deliberação, nos termos do art. 118, § 1º, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional n.º 35, de 14/3/1979 - LOMAN.

Relator: Exmo. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a Portaria n.º 285/2026, publicada no Diário de Justiça n.º 5799, de 30/1/2026. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Carlos Eduardo Contar, Vilson Bertelli e Nélito Stábile.